ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

APROVA AS CONTAS DE 2018

O Vereador Paulinho Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2018 da Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do Relatório e Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarados no Processo n. @PCP 19/00163028.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 fevereiro de 2020.

Paulinho Basílio
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ver. Gil Baiano
Presidente

Ver. Paulo Glinski
Vice-Presidente

Ver. Wilmar Sudoski
Membro